

CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI
ESTADO DO PARANÁ
AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL - ÁREA = 245,02 M2
2ª MEDIÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT PROJ	QUANT EXEC	P. UNIT.	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	Limpeza do terreno	m ²	50,00	50,00	0,59	29,50
1.2	Placa da obra - (2,00 x 1,50 m)	m ²	3,00	3,00	254,74	764,22
1.3	Locação da obra	m ²	40,32	40,32	3,02	121,77
					-	
	SUB TOTAL				-	915,49
					-	
2	MOVIMENTO DA TERRA					
2.1	Escavações de valas para fundações	m ³	4,90	4,90	29,50	144,55
2.2	Reaterro de material escavado	m ³	2,20	2,20	14,23	31,31
2.3	Apiloamento de Valas	m ²	6,69	6,69	15,10	101,02
2.4	Aterro da caixa da obra c/ fornecimento de material	m ³	15,20	15,20	35,23	535,50
					-	
	SUB TOTAL				-	812,37
					-	
3	FUNDAÇÕES					
3.1	Alvenaria de embasamento	m ³	16,72	16,72	49,94	835,00
3.2	Estaca atrado diam. 25,00 cm, FCK=15MPA+20KG ACO/M3	m	52,00	52,00	47,72	2.481,44
3.3	Concreto estrutural armado, blocos e viga baldrame, FCK = 20 Mpa	m ³	1,26	1,26	1.700,53	2.142,67
					-	
	SUB TOTAL				-	5.459,10
					-	
4	ESTRUTURA					
4.1	Concreto estrutural armado, pilares e vigas, FCK = 20 Mpa/20 Mpa	m ³	3,30	2,70	1.700,53	4.591,43
					-	
	SUB TOTAL				-	4.591,43
					-	
5	ELEVAÇÃO					
5.1	Demolição de alvenaria, sem reaproveitamento	m ³	1,92	1,20	62,23	74,68
5.2	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. (0,15 x 181,31 m)	m ²	11,72	11,72	6,85	80,28
5.3	Alvanaria de tijolos cerâmicos e=15cm	m ²	150,75	130,00	49,21	6.397,30
5.4	Vergas	ml	15,00	15,00	14,39	215,85
					-	
	SUB TOTAL				-	6.768,11
					-	
6	TELHADO					
6.1	Laje pré moldada, capa de 3,00 cm e escoras	m ²	51,50	51,50	80,60	4.150,90
6.2	Estrutura de madeira para telhas onduladas		51,50		55,53	-
6.3	Cobertura em telhas de fibrocimento ondulada e = 6,00 m (30,00 m para revisão do existente)	m ²	81,50		44,87	-
6.4	Calha em chapa de aço galvanizado numero 24, desenvolvimento de 50,00 cm	ml	13,70		46,55	-
6.5	Rufo em chapa de aço galvanizado numero 24, desenvolvimento de 25,00 cm.	ml	21,00		24,31	-

